



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

EDITAL N.º 01/POSECM/2021 (RETIFICADO)
SELEÇÃO DE CANDIDATOS REGULARES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS PARA O CURSO
DE MESTRADO PARA INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

Torna público o processo de seleção para os candidatos a alunos regulares do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da UFSC para início no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 095/CUn/2017 e o Regimento do Pós-ECM, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa, em nível de mestrado, para o primeiro semestre de 2021, conforme cronograma abaixo:

Evento	Período ou Data
Lançamento do edital	19/03/2021
Inscrição (até às 23h59min)	28/03/2021
Homologação das inscrições*	29/03/2021
Prazo para recursos referente à homologação das inscrições	30/03/2021
Homologação das inscrições (pós-recursos)*	31/03/2021
Divulgação dos resultados da Primeira Etapa	05/04/2021
Prazo para interposição de recurso referente à Primeira Etapa	06/04/2021
Divulgação dos resultados da Primeira (pós-recursos) e cronograma da Segunda Etapa*	07/04/2021
Segunda Etapa – Defesa do projeto de pesquisa e entrevista individual (online)	08/04/2021 a 09/04/2021
Divulgação dos resultados do processo seletivo	12/04/2021
Prazo para interposição de recurso referente à Segunda Etapa	13/04/2021
Prazo de validações das autodeclarações (incluindo recursos)	29/03/2021 a 13/04/2021
Divulgação dos resultados do processo seletivo após todos os prazos recursivos	14/04/2021
Matrícula dos alunos selecionados no processo seletivo	15/04/2021 a 16/04/2021
Início das Aulas 2021/1	19/04/2021

* Divulgado via internet na página do programa (posecm.joinville.ufsc.br).

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas online.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DOCENTES CREDENCIADOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas até 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre as áreas de concentração e docentes credenciados.

2.2 Sobre as vagas para ações afirmativas e da reserva de vaga:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

2.2.1 Serão asseguradas até 07 vagas para candidatos (as) negros (pretos e pardos) e indígenas, distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração: Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia - até 02 vagas, Materiais - até 02 vagas e Fenômenos de Transporte - até 03 vagas.

2.2.2 Serão asseguradas até 03 vagas para candidatos (as) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15, distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração: Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia - até 01 vaga, Materiais - até 01 vagas e Fenômenos de Transporte - até 01 vagas.

2.2.3 A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na lista de Ampla Concorrência.

2.2.4 A distribuição das vagas a que se referem os itens 2.2.1 e 2.2.2 entre as áreas de concentração foi realizada com base na proporcionalidade entre as vagas totais ofertadas por cada área.

2.2.5 A distribuição das vagas a que se referem os itens 2.2.1 e 2.2.2 entre os docentes pertencentes a cada área de concentração foi feita por sorteio.

2.2.6 O sorteio para a distribuição das vagas reservadas foi realizado em sessão pública transmitida pelo Canal do Campus Joinville na Plataforma Youtube no dia 18/03/2021, com prévia divulgação no site do Programa de Pós Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas da UFSC.

2.2.7 A ata da sessão está disponível no site posecm.joinville.ufsc.br.

2.2.8 Todas as vagas, independente das reservas, poderão ter inscrições de candidatos negros, indígenas, com deficiência ou em ampla concorrência.

2.3 Distribuição e reserva das vagas ofertadas.

2.3.1 Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia (08 vagas, sendo 02 vagas reservadas para item 2.2.1 e 01 vaga reservada para item 2.2.2) - Vagas por professor:

Prof. Dr. Cristiano Vasconcellos Ferreira	01 vaga
Prof. Dr. Diogo Lôndero da Silva	01 vaga
Prof. Dr. Régis Kovacs Scalice	01 vaga (01 vaga reservada para item 2.2.1)
Prof. Dr. Roberto Simoni	02 vagas
Prof. Dr. Thiago Antônio Fiorentin	01 vaga (01 vaga reservada para item 2.2.1)
Prof. Dr. Xisto Lucas Travassos Junior	02 vagas (01 vaga reservada para item 2.2.2)

2.3.2 Materiais (09 vagas, sendo 02 vagas reservadas para item 2.2.1 e 01 vaga reservada para item 2.2.2) - Vagas por professor:

Prof. Dr. Alexandre Mikowski	01 vaga
Prof. Dr. Breno Salgado Barra	02 vagas (01 vaga reservada para item 2.2.1)
Prof. Dr. Claudimir Antonio Carminatti	01 vaga (01 vaga reservada para item 2.2.2)
Prof. ^a Dr. ^a Derce de Oliveira Souza Recouvreux	01 vaga
Prof. Dr. Diego Alexandre Duarte	01 vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Prof. Dr. Luciano Senff	01 vaga (01 vaga reservada para item 2.2.1)
Prof. Dr. Tiago Vieira da Cunha	01 vaga
Prof. Dr. Wagner Mauricio Pachekoski	01 vaga

2.3.3 Fenômenos de Transporte (15 vagas, sendo 03 vagas reservadas para item 2.2.1 e 01 vaga reservada para item 2.2.2) - Vagas por professor:

Prof. Dr. André Luís Condino Fugarra	01 vaga
Prof. Dr. Fabiano Gilberto Wolf	02 vagas
Prof. Dr. Jorge Luiz Goes Oliveira	02 vagas (01 vaga reservada para item 2.2.1)
Prof. Dr. Kleber Vieira de Paiva	03 vagas
Prof. Dr. Leonel R. Cancino	03 vagas (01 vaga reservada para item 2.2.1)
Prof. Dr. Rafael de Camargo Catapan	02 vagas (01 vaga reservada para item 2.2.2)
Prof. ^a Dr. ^a Talita Sauter Possamai	02 vagas (01 vaga reservada para item 2.2.1)

Informações sobre os professores e as linhas de pesquisa estão disponíveis no endereço: posecm.joinville.ufsc.br

3. TITULAÇÃO REQUERIDA

3.1 Para a inscrição no processo seletivo para o mestrado o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, ou Áreas Tecnológicas com carga horária mínima de 2.400 horas.

3.2 O candidato conculinte ou a concluir o curso superior em 2021 e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar uma declaração da sua instituição de ensino superior informando já ter colado grau ou que terá condições de concluir a graduação antes do início do primeiro período letivo de 2021.

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá fazer obrigatoriamente cadastro, via internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao

4.2 A indicação do orientador para o qual o candidato está concorrendo a vaga no processo seletivo é **obrigatória**. Candidatos que não indicarem o orientador pretendido na realização do cadastro (item 4.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3 Devem ser anexados no ato do cadastro via internet, no formato *Portable Document Format* (.pdf), os documentos abaixo solicitados:

1. Documentos pessoais: em arquivo único, os documentos abaixo:
 - a. Foto do candidato com dimensões 5x7 cm (recomendado);
 - b. Cópia do diploma de graduação (ou declaração da universidade quando se tratar de curso concluído ou a ser concluído até o período de matrícula estipulado no item 1);
 - c. Cópia da Cédula de Identidade Civil (frente e verso) para candidatos brasileiros;
 - d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros;
 - e. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para candidatos brasileiros (em substituição aos itens 4.3(1c) e 4.3(1d));
 - f. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo de tramitação da solicitação do documento junto à Polícia Federal, para candidatos estrangeiros residentes no País;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

- g. Cópia do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado, para todos os candidatos estrangeiros;
2. Curriculum Vitae no formato LATTES (lattes.cnpq.br) ;
3. **Plano de mestrado na área de pesquisa pretendida, conforme item 5.2 (obrigatório).**
4. Comprovantes de Atividades Acadêmicas:
 - a. de Iniciação Científica e Tecnológica com indicação do número de semestres (se for o caso);
 - b. Comprovante de Monitoria com indicação do número de semestres (se for o caso);
 - c. Comprovação da produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros e trabalhos completos em anais de congressos) (se for o caso);
5. Autodeclaração de que é preto ou pardo (se for o caso), disponível no Anexo 01;
6. Autodeclaração indígena (se for o caso), disponível no Anexo 02;
7. Autodeclaração de pessoa com deficiência, (se for o caso) disponível no Anexo 03.

Obs.: neste momento do processo não há necessidade das cópias dos documentos estarem autenticadas.

4.4 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 1 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado.

4.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4.6 A conferência dos documentos encaminhados eletronicamente para o processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 A ausência de quaisquer dos documentos listados nos itens 4.3(1) a 4.3(3), ou que estejam apresentados sem a possibilidade de identificação adequada das informações requeridas (rasurados, sujos, rasgados, borrados, distorcidos e similares), implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.8 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar se deseja concorrer às vagas de Ações Afirmativas e encaminhar preenchida a autodeclaração específica (conforme Anexos 01 a 03 – para cada categoria): Pretos e Pardos (Anexo 01); Indígenas (Anexo 02); Pessoas com Deficiência (Anexo 03).

4.8.1 Vagas destinadas a pretos e pardos: Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) o seguinte documento: I. Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), Anexo 01. A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), que utilizarão o seguinte critério: os(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) deverão possuir aspectos fenotípicos que os(as) caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade. O ato da validação ocorrerá através de plataformas digitais, tais como Skype, Google Meet ou similares e será filmada e gravada. O vídeo poderá ser usado no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração, e deverá afirmar que foi quem assinou o documento se autodeclarando preta ou parda. Neste mesmo dia o(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando bonés/capuz/toucas ou qualquer coisa que esconda o seu rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o(a) candidato(a) durante a filmagem do processo de validação.

4.8.2 Vaga destinada para indígenas: Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) os seguintes documentos:

I. Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, assinada por liderança indígena reconhecida contendo o telefone para contato das lideranças que assinam a autodeclaração contida no Anexo 02.

A validação da autodeclaração de Indígena será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

4.8.3 Vaga destinada às pessoas com deficiências: Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem pregresso. Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade). Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato Portable Document Format (.pdf) os seguintes documentos:

I. Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo 03.

II. Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

III. Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame.

IV. Candidatos(as) com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

A documentação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(às) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas, de caráter classificatório – Primeira Etapa: Análise do plano de mestrado e análise das atividades acadêmicas, e Segunda Etapa: Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual. A Segunda Etapa será realizada online, em ambiente virtual, em data e horário divulgados conforme item 1.

5.2 Primeira Etapa: Plano de mestrado e análise das atividades acadêmicas

5.2.1 O candidato deverá encaminhar, juntamente com os documentos do item 4.3, um plano de mestrado na área e tema de interesse.

5.2.2 O plano de mestrado deverá conter os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato (nome, formação, vínculo atual);
- b) Área de concentração pretendida;
- c) Orientador pretendido;
- d) Tema de pesquisa pretendido;
- e) Apresentação das razões para a realização da pós-graduação no tema de pesquisa pretendido, com um breve relato das experiências acadêmicas e profissionais;
- f) Projeto de pesquisa, contendo: i) introdução ao tema de interesse, ii) objetivos, iii) metodologia proposta, e resultados pretendidos.

5.2.3 O plano de mestrado deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas e pode ser redigido em Português ou em Inglês.

5.2.4 O projeto de pesquisa do plano de mestrado será utilizado para a classificação dos candidatos, podendo sofrer alteração quando da definição do tema da dissertação em comum acordo com o docente orientador em caso de aprovação no processo seletivo.

5.2.5 O plano de mestrado será avaliado por uma banca formada pelo orientador pretendido e por um ou mais docentes permanentes do Pós-ECM. O plano de mestrado será avaliado quanto: i) capacidade de comunicação escrita; ii) atualidade, aderência da linha de pesquisa e relevância do projeto de pesquisa proposto. Cada um dos itens elencados acima computará um valor máximo de 1,5 ponto (um vírgula cinco) à nota do candidato, sendo a nota máxima para o plano de mestrado de 3,0 (três vírgula zero) pontos.

5.2.6 A pontuação das atividades acadêmicas valerá o máximo de 2,0 (dois vírgula zero) pontos, sendo que a pontuação da Iniciação Científica, Monitoria e Produção Científica será computada conforme quadro abaixo e com base no Currículo Lattes, devidamente comprovado, conforme os itens 4.3(4):

Descrição	Intervalo	Pontuação ⁽¹⁾
Experiência em Iniciação Científica e/ou Tecnológica (Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres)	0,00 – 0,60	$N_{IC} = N_S * 0,12$
Experiência como monitor (Obs.: valor de saturação igual a 5 semestres)	0,00 – 0,20	$N_{Mon} = N_S * 0,04$
Produção Científica:	0,00 – 1,20	$N_{PC} = N_{PLP} * 0,20 + N_T * 0,10$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

• Publicações em periódicos científicos indexados, livros publicados e patentes. Cada item contabiliza 0,20 ponto (Obs.: valor de saturação igual 0,80 ponto) • Trabalhos completos publicados em anais de congressos. Cada item contabiliza 0,10 ponto (Obs.: valor de saturação igual a 0,40 ponto)		
---	--	--

⁽¹⁾ N_s = número de semestres; N_{PLP} = número de publicações em periódicos científicos indexados, livros publicados e patentes; N_T = número de trabalhos completos em anais.

5.2.7 A classificação da Primeira Etapa será aferida pela média das pontuações atribuídas ao plano de mestrado pelos membros da banca avaliadora (valendo um máximo de 3,0 (três vírgula zero) pontos) e a pontuação das atividades acadêmicas (valendo um máximo de 2,0 (dois vírgula zero) pontos), perfazendo um total máximo de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

5.2.8 Serão classificados para a Segunda Etapa até 3 (três) candidatos por vaga disponível para cada professor, respeitando-se a pontuação em ordem decrescente dos candidatos obtida na Primeira Etapa.

5.2.9 A proporção de 3 (três) candidatos por vaga disponível poderá ser ampliada por solicitação do professor orientador.

5.2.10 Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao candidato que não apresentar o plano de mestrado, sendo o mesmo eliminado do processo seletivo.

5.3 Segunda Etapa: Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual

5.3.1 Na apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual serão avaliados: i) capacidade de comunicação oral; ii) potencial do candidato para desenvolvimento de trabalhos científicos; iii) disponibilidade de tempo para dedicação ao curso; iv) domínio do tema de pesquisa proposto; v) atualidade, relevância e exequibilidade do projeto de pesquisa proposto. Cada um dos itens elencados acima valerá um valor máximo de 1,0 ponto, sendo a pontuação máxima obtida igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3.2 Considerando os critérios e pontuação destacados no item 5.3.2, a nota final da Segunda Etapa será calculada pela média das notas atribuídas pelos avaliadores, sendo a pontuação máxima igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3.3 A Segunda Etapa: Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista individual acontecerá em data e horário divulgados conforme item 1 deste Edital, e será realizada utilizando plataforma virtual de acesso remoto, sendo que o candidato receberá por mensagem eletrônica (e-mail) orientações para o acesso ao ambiente remoto.

5.4 Classificação Final

5.4.1 A classificação final será aferida pela soma das notas obtidas em cada uma das duas etapas do processo de seleção, arredondando-se o resultado para duas casas decimais, conforme fórmula:

$$Nota\ Final = Nota\ da\ Primeira\ Etapa + Nota\ da\ Segunda\ Etapa$$

5.4.2 Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem ao menos a nota 6,0 (seis vírgula zero) como nota final determinada conforme item 5.4.1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

5.4.3 Serão considerados “selecionados” os candidatos aprovados que se classificarem dentro do número de vagas abertas para o professor indicado para orientação.

5.4.4 A nota da Segunda Etapa será utilizada como critério de desempate. Permanecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.

5.5 O candidato poderá interpor recurso relativo em qualquer etapa do processo, conforme a Resolução Normativa nº 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, endereçado à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no item 1. O pedido de reconsideração, justificado, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do Programa (ppgecm@contato.ufsc.br). Qualquer outra forma de interposição de recurso não será considerada.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Final será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 1 deste edital na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (posecm.joinville.ufsc.br), em ordem decrescente da nota final de classificação por orientador e pelo número de identificação do candidato.

6.2 Os arquivos contendo os documentos pessoais dos candidatos não aprovados na seleção serão excluídos após a finalização do processo seletivo.

7. REAPROVEITAMENTO DE VAGAS

7.1 Vagas não preenchidas neste processo de seleção não serão remanejadas ou reaproveitadas.

8. BOLSAS

8.1 Em caso de disponibilidade de bolsas, as mesmas serão objeto de edital específico da Comissão de Bolsas do Pós-ECM, a ser divulgado na página do programa (posecm.joinville.ufsc.br). A aprovação do candidato no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES, CNPq, FAPESC, outras).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos na etapa da seleção;

9.1.3 Não realizar a matrícula na data definida neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM).

9.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos relativos ao Edital de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

Joinville, 22 de março de 2021.

Prof. Rafael de Camargo Catapan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM

R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil

Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652

Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

ANEXO 01 – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital no 01/POSECM/2021 para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa nº18/2012/MEC:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão após avaliação candidato(a):

() **SIM**. Valida esta autodeclaração.

() **NÃO** valida esta autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão : _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

ANEXO 02 – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 01/POSECM/2021 que sou INDÍGENA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 01/POSECM/2021, que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 01/POSECM/2021, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito às penas da lei.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

A Comissão após avaliação candidato(a):

() **SIM**. Valida esta autodeclaração.

() **NÃO** valida esta autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão : _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS – Pós-ECM
R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Sala 150 – Zona Industrial Norte – CEP: 89.219-600 – Joinville – SC – Brasil
Telefones: (48) 3721- 4650 / 4652
Website: <http://www.posecm.joinville.ufsc.br>

ANEXO 03 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Processo Seletivo do Edital 01/POSECM/2021 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2o do artigo 5o da Lei no 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital 01/POSECM/2021, que sou pessoa com deficiência.

2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9o da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA

A Comissão após avaliação candidato(a):

() **SIM**. Valida esta autodeclaração.

() **NÃO** valida esta autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Joinville, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão : _____